



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO DOUTORADO ACADÊMICO

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)/FIOCRUZ torna pública a chamada pública para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária na modalidade de doutorado acadêmico.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de mestres e doutores com competências para atuarem primordialmente no ensino e pesquisa nos diversos campos de atuação da Vigilância Sanitária.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- a. Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- b. Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

1.2. Público-alvo

O doutorado acadêmico PPGVS do INCQS destina-se a profissionais portadores de diplomas de mestre obtidos, preferencialmente, nas áreas afins à vigilância sanitária, como ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e ciências sociais.

1.3. Número de vagas

O PPGVS oferece nessa chamada pública quatro vagas para o doutorado acadêmico, distribuídas entre ampla concorrência e ações afirmativas.

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS
Ações afirmativas	02



Ampla concorrência	02
--------------------	----

As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas concorrem, concomitantemente, na ampla concorrência.

Candidatos que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, deixam de se classificar no número de vagas reservadas.

Caso haja desistência na reserva de vagas, a vaga é preenchida pela próxima pessoa classificada que optou pela reserva de vaga. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, elas serão destinadas a ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO: O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.4. Regime e duração

O curso de doutorado será ofertado na modalidade presencial, com regime de tempo integral, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o regulamento interno do curso. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

1.5. Bolsas de estudo

O PPGVS dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo que serão distribuídas segundo critérios da coordenação obedecidas as normas das agências de fomento. **Porém, não há paridade entre o número de vagas e bolsas disponíveis.**

1.6. Ações afirmativas

O processo seletivo do PPGVS conta com as seguintes categorias de ações afirmativas:

Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021.

Os candidatos declarados PcD deverão:

- Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**);



- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**;
- d. Passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no momento do preenchimento o Formulário de Pessoa com Deficiência **(ANEXO 1)**.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública e considerará os seguintes critérios:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

O candidato que não participar da entrevista de avaliação da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Negros - Pretos e pardos

São considerados negros (pretos ou pardos) os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclarem negros (pretos ou pardos) deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 2)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**;
- d. Passar por uma entrevista de confirmação de heteroidentificação racial.



A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste manual de orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública, de forma presencial, pela Comissão de heteroidentificação racial.

A Comissão de heteroidentificação racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação racial, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

- i. A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro **(ANEXO 2)**;
- ii. O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Indígenas

São considerados indígenas os candidatos que se identificam, como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidos por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

Os candidatos indígenas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 3)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**.



Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

Quilombolas

São considerados quilombolas os candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Os candidatos quilombolas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 4)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**;
- d. Apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios de sua autodeclaração:
 - i. declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; OU
 - ii. certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

Pessoas trans e travestis

São consideradas pessoas transexuais aquelas que se entendem e vivem socialmente no gênero oposto ao atribuído no nascimento a partir do genital. Já a pessoa travesti é aquela nascida com pênis, tendo sido atribuído o gênero masculino a partir do genital e que se entende e vive socialmente sendo do gênero feminino.

Os candidatos pessoas trans ou travestis deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;



- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 5)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 6)**.

Para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas trans e travestis, será considerada a autodeclaração da pessoa candidata, sendo vedados outros procedimentos de verificação da candidatura.

Resultados e recursos das ações afirmativas

O resultado da decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de heteroidentificação racial serão divulgados de acordo com o calendário desta chamada pública, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário e seguindo as orientações do item 8 desta chamada pública.

2 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período e local das inscrições

As inscrições estarão abertas de **01 a 03 de junho de 2026**.

As inscrições serão realizadas de forma online por meio do **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)**. O acesso ao SIEF deverá ser feito através do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Inscrições realizadas fora do período determinado nesta chamada pública não serão homologadas.

2.2. Documentos necessários

Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientações do anexo **(ANEXO 7)** ou pedido de isenção da taxa de inscrição **(ANEXO 8)**;
- b. Documento de identificação oficial com foto e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros (frente e verso em uma única página);



- c. Formulário para pontuação da análise de título (**ANEXO 09**) devidamente preenchido com o link do Currículo Lattes/CNPq atualizado até o último dia da inscrição (criado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>), bem como os comprovantes (**inserir somente os documentos que pontuam**), em um único arquivo PDF;

Orientações para preenchimento do formulário de pontuação da análise de títulos: No ato do preenchimento, o candidato deverá realizar a auto pontuação, apresentando os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem descrita no formulário. O candidato deverá informar, ainda, a que bases de indexação estão vinculados os artigos científicos publicados ou aceitos para publicação. Esta pontuação será avaliada pela comissão examinadora, exatamente conforme a ordem indicada pelo candidato.

- d. Termo de compromisso assinado pelo orientador (**ANEXO 10**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**ANEXO 11**);
- e. Projeto de tese de doutorado de acordo com as exigências descritas no **item 4** desta Chamada Pública.
- f. Formulário de requerimento de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo para pessoas com deficiência, quando necessário (**ANEXO 12**).

2.3. Taxa de inscrição

Será cobrada taxa de inscrição para participação neste processo seletivo no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer uma das agências do Banco do Brasil/SA, utilizando a Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S) (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/aviso-emissao-gru>), confirme instruções contidas nesta chamada pública (**ANEXO 07**).

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos:

- a. Amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008;



- b. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- c. Alunos, funcionários e servidores da Fiocruz e servidores públicos regidos pelo RJU, desde que enviem um documento comprobatório do vínculo com a instituição pública de origem.

O candidato que se enquadre em pelo menos um dos critérios de isenção deverá requerer a isenção dentro do período de inscrições desta chamada pública, utilizando o formulário de requerimento (**ANEXO 08**).

O resultado do pedido de isenção será divulgado no período de homologação das inscrições, de acordo com o calendário do processo seletivo, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Em caso de **indeferimento** do pedido de isenção, o candidato poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição realizando o pagamento da taxa e anexando o respectivo comprovante de pagamento no Acesso Fiocruz. O pagamento da taxa de inscrição, para o caso de isenções indeferidas, será realizado ainda no período de homologação, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o processo e sanar as possíveis pendências dentro do prazo.

2.4. Procedimentos de inscrição

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção de nacionalidade;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. A mensagem de confirmação “Sua conta foi criada com sucesso” será apresentada. Clique em “Autenticar”;



9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na coluna "Processo seletivo", escolha o curso que deseja se inscrever "Doutorado acadêmico em Vigilância Sanitária" clicando no ícone na coluna "Detalhar";
11. Na página seguinte, clique em "Inscrever-se";
12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção "Próximo");
13. Selecione a área de concentração ("Qualidade de Produtos em Saúde") e a linha de pesquisa desejada ("Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinar dos Produtos e Serviços e Ambientes Vinculados a Vigilância Sanitária"; ou "Avaliação de Contaminantes Poluentes e Resíduos e Seus Impactos Sobre a Saúde da População");
14. Anexe os documentos solicitados para inscrição;
15. Confira seus dados e clique no botão "Confirmar" para gravar sua inscrição;
16. O sistema emitirá a seguinte mensagem "Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados";
17. Clique no botão "Acessar Portal" para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em "Gerar PDF" para salvar seu comprovante de inscrição.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

2.5. Observações

- a. O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;
- b. O candidato, ao anexar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.
- c. Só serão aceitos documentos no formato PDF (*Portable Document Format*) e o tamanho total não deverá exceder o limite de cinco megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo;



- d. Todos os documentos que necessitam de assinatura, deverão ser feitas digitalmente pelo www.gov.br.
- e. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados por meio do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

3 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário anexar no Acesso Fiocruz toda a documentação exigida no **item 2.2** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará a não homologação da inscrição.

Não haverá recurso para o resultado de homologação das inscrições.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de doutorado constará de **três etapas**:

4.1. Primeira etapa – eliminatória e classificatória: avaliação da defesa pública do projeto de tese

A primeira etapa será composta pela avaliação da defesa pública do projeto de tese do candidato.

O candidato deverá realizar a defesa pública de seu projeto de tese para uma comissão examinadora composta por três membros doutores. A apresentação deverá ser baseada **exclusivamente** no projeto enviado no ato da inscrição.

Candidatos que se autodeclarem pessoas com deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização desta etapa, deverão requerê-las através do Formulário de requerimento de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo (**ANEXO 12**).

A defesa pública do projeto constará de uma apresentação de 20 a 25 minutos, seguida por arguição por até 10 minutos para cada membro da comissão examinadora.

Os candidatos participantes desse processo de seleção **não** poderão assistir a defesa pública dos demais candidatos. E é vetada a manifestação dos presentes e do orientador durante as defesas.



O valor máximo da defesa pública do projeto de tese será de 10 (dez) pontos. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação.

A nota da avaliação da defesa pública do projeto de tese será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 3,0 (três).

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

Orientações para o projeto de tese

O projeto de tese deverá ser inédito, possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. O projeto de tese deverá apresentar folha de rosto (contendo título, linha de pesquisa e nome do candidato), introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, considerações éticas, cronograma e referências. Deve ser formatado em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm e conter no máximo 20 (vinte) páginas, sem contabilizar a folha de rosto e as referências.

O projeto tem que ser obrigatoriamente assinado digitalmente pelo candidato e pelo orientador via gov.br.

4.2. Segunda etapa – classificatória: avaliação do currículo Lattes/CNPq

A segunda etapa será composta pela análise e avaliação do currículo Lattes/CNPq do candidato.

Serão considerados os seguintes títulos e documentos relativos à experiência acadêmica para aferição de nota:

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada*	1,0 ponto cada.	4,0 pontos
Livro publicado na área da saúde	1,0 ponto.	1,0 ponto
Capítulo de livro publicado na área da saúde	0,5 ponto cada.	1,0 ponto
Orientação ou coorientação acadêmica de alunos em programas institucionais	0,5 ponto cada.	2,0 pontos
Prêmio/Menção Honrosa de apresentação de trabalhos em eventos científicos	1,0 ponto cada.	2,0 pontos



*A revista deverá fazer parte de um sistema de indexação reconhecido mundialmente, ex: *Current Contents*, *ISI*, *Biological Abstract* etc. A comprovação do aceite do artigo deverá ser através de comunicado oficial da revista.

A avaliação será realizada com base no formulário para pontuação da análise de títulos (**ANEXO 09**) e documentos comprobatórios (em um único arquivo PDF) enviados pelo candidato no ato da inscrição.

Não será aceita versão do currículo Lattes/CNPq apresentada após o período de inscrição.

Os documentos em línguas estrangeiras deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

Serão desconsiderados os documentos que não atenderem às exigências desta chamada pública.

O valor máximo da análise de currículo será de **10 (dez) pontos**. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores.

A nota da análise do currículo será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 2,0 (dois).

Ao candidato que não apresentar o currículo Lattes/CNPq não será atribuída nota.

4.3. Terceira etapa - eliminatória: pré-matrícula online

Os candidatos que se classificarem dentro do número de vagas disponíveis serão considerados aptos a cursar o doutorado se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária:

- (i) Registro geral de identificação (RG), para aqueles que apresentaram outro tipo de documento de identificação oficial na etapa da inscrição;
- (ii) Diploma do curso de graduação e do mestrado ou declaração de conclusão de curso de mestrado sem pendências;
- (iii) Histórico escolar relativo ao curso de graduação e do mestrado;
- (iv) Um artigo científico publicado ou aceito para publicação, nos últimos cinco anos em periódico indexado, classificado nos estratos de A1 a A4 no Qualis Capes (Quadriênio 2021-2024). O candidato deverá ser obrigatoriamente autor ou coautor na publicação.
- (v) Foto 3X4 (PDF);
- (vi) Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem assinada digitalmente, caso haja vínculo profissional. Nesta deverá estar



- explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Doutorado Acadêmico (**ANEXO 13**);
- (vii) Formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados.

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade dos documentos enviados durante todo o processo seletivo.

Caso o candidato não cumpra esta etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da chamada pública, calculada conforme descrito no item 7 desta chamada pública, respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas.

6 - CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
01/06/2026 a 03/06/2026	Inscrição no processo seletivo
08/06/2026 a 10/06/2026	Homologação das inscrições
11/06/2026	Resultado da homologação das inscrições
12/06/2026	Cronograma da avaliação de defesas públicas
22/06/2026 a 24/06/2026	Avaliação da Defesa pública do projeto
26/06/2026	Resultado parcial da Avaliação da Defesa pública do projeto
29/06/2026 a 30/06/2026	Recurso da Avaliação da Defesa pública do projeto
01/07/2026	Resultado final da Avaliação da Defesa pública do projeto
02/07/2026	Resultado da Avaliação do currículo Lattes/CNPq
02/07/2026	Divulgação do cronograma das entrevistas de ações afirmativas
06/07/2026 a 07/07/2026	Entrevista - ações afirmativas
08/07/2026	Resultado parcial – ações afirmativas
09/07/2026 a 10/07/2026	Recurso da entrevista – ações afirmativas
13/07/2026	Resultado final – ações afirmativas
14/07/2026	Divulgação da relação dos candidatos aprovados
15/07/2026 a 16/07/2026	Pré-matrícula online: envio de documentos
17/07/2026 a 20/07/2026	Análise da documentação da pré-matrícula pela secretaria acadêmica
21/07/2026	Período de sanar pendências
22/07/2026 a 23/07/2026	Análise final da documentação pela secretaria acadêmica
24/07/2026	Resultado da pré-matrícula



A definir	Inscrição em disciplinas
Agosto	Início das aulas

Serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) todas as informações relativas ao processo seletivo, como: cronograma, local da avaliação da defesa pública e composição da comissão examinadora da defesa pública.

7 – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o calendário desta chamada pública no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A nota final do candidato será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo.

A nota final do candidato para o **curso de doutorado** será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{N1 * 3 + N2 * 2}{5}$$

Onde:

NF é a nota final

N₁ é a nota da primeira etapa (peso 3)

N₂ é a nota da segunda etapa (peso 2).

O cálculo final da nota do candidato ao curso de **doutorado** terá a finalidade apenas classificatória.

Os resultados, a nota final e a classificação final referentes ao curso de doutorado serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) de acordo com o calendário desta chamada pública por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE IGUALDADE DE PONTOS

ORDEM DOS CRITÉRIOS	CRITÉRIOS
1	maior nota na avaliação da defesa pública do projeto de tese
2	maior nota na avaliação do currículo Lattes/CNPq



3	maior idade
---	-------------

Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- Capacidade do programa frente à disponibilidade de orientação e linhas de pesquisa;
- Fluxo de entrada e saída de alunos;
- Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

8 - DECISÕES E RECURSOS

A solicitação de recurso será realizada por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br), onde também será publicado o seu respectivo resultado, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Não caberá recurso do recurso.

Serão objeto de recurso **na seleção para o curso de doutorado**:

a. Avaliação da defesa pública do projeto de tese:

Será permitida revisão da nota da avaliação da defesa pública do projeto de tese, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da Avaliação e defesa pública do projeto de tese. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

b. Resultado da avaliação das entrevistas às vagas por ações afirmativas:

O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado por membros da Comissão de Avaliação Biopsicossocial que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial que não tenham participado da primeira avaliação.



A avaliação do currículo Lattes/CNPq não será objeto de recurso.

9 - PROTEÇÃO DE DADOS

Essa chamada pública segue o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e se adequa à CGE/VPEIC nº 03/2025 5 (SEI 427698), que estabelece as diretrizes aos processos seleção dos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz para adequação à LGPD.

Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o [Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz](#).

10 - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- i. Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: <https://fiocruz.br/acesso-aberto>).
- ii. Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da seleção pública são as constantes nesta chamada pública.

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por membros determinados em portaria. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à chamada pública.

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a. Não atender às determinações regulamentares do curso e nesta chamada pública;
- b. Deixar de assinar os documentos solicitados digitalmente via gov.br.



- c. Fornecer dados incorretos, ilegíveis ou inverídicos nos documentos solicitados nesta chamada;

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública.

12 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta chamada pública de orientações serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026



ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência: _____

☐ Deficiência física

☐ Deficiência auditiva

☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do espectro autista

☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM ☐

NÃO ☐

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura da pessoa candidata:



ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa preta () ou parda (), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO 04

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso

_____, Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO 05

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS OU TRAVESTIS

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como
pessoa trans () ou travesti () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações
afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso
_____, no Instituto
Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao
desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO 06

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade n.º
_____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF sob o n.º
_____, residente e domiciliado na

_____ (rua/bairro/cidade/CEP), declaro, para os devidos fins, que
autorizo a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos artigos 5º, inciso II, e 11, da Lei n.º
13.079/2018, a utilizar os meus dados pessoais sensíveis, pura e exclusivamente para fazer prova
no processo seletivo de ingresso ao curso de Doutorado acadêmico no Programa de pós-
graduação em Vigilância Sanitária, comprovando a minha condição de pessoa candidata
pertencente ao grupo de ações afirmativas, sendo proibida qualquer utilização diversa, assinando
o presente termo em duas vias de igual teor.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata



ANEXO 07

FORMA DE PAGAMENTO E CÓDIGO A SER UTILIZADO EM DEPÓSITO TIPO “GRU” – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Códigos de recolhimentos utilizados pelo INCQS

O candidato deve acessar o site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/aviso-emissao-gru>, clicar em “ir para a página de pagamento” e preencher os seguintes dados::

- Órgão arrecadador: 36201 – Fundação Oswaldo Cruz
- Unidade gestora arrecadadora: 254448 - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Serviço: 010268 - Taxas acadêmicas de cursos
- CPF ou CNPJ do contribuinte: preencher com o CPF ou CNPJ do candidato
- Nome do contribuinte: preencher com o nome do candidato
- Competência: Preencher com o mês e ano atuais
- Vencimento: Preencher com a data que será efetuado o pagamento
- Valor Principal: Preencher com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição, não preencher os outros campos de valores.



ANEXO 08

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Outros

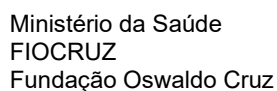
Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura da pessoa candidata



INCQS

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

Utilize quantas folhas forem necessárias, continuando a numeração.

Nome do candidato(a): _____

Link do currículo Lattes:

Linha de Pesquisa: 1 2

Nº de Ordem	TÍTULO	PONTUAÇÃO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)
TOTAL:			

26



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



☐ Autorizo a coordenação do PPGVS - INCQS/Fiocruz a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que a apresentação de informações falsas implicará na automática reprovação do candidato, sujeitando-o ainda às penalidades previstas no Art.229 do Decreto Lei no 2848 de 7/12/1940.



ANEXO 10

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____ aceito orientar o(a) aluno(a) _____ e estou ciente dos prazos de conclusão para o curso de Doutorado, de 48 meses, estabelecido pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para defesa, bem como, viabilizar a execução da tese.

Assinatura do(a) Orientador(a):



ANEXO 11

LISTA DE DOCENTES DO PROGRAMA

Docentes Permanentes	E-mail
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	ana.martins@ioc.fiocruz.br
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	bernardete.spisso@fiocruz.br
Fabio Coelho Amendoeira	fabio.amendoeira@fiocruz.br
Fausto Klabund Ferraris	fausto.ferraris@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	helena.zamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	ivano.defilippis@fiocruz.br
Josino Costa Moreira	josino.moreira@fiocruz.br
Katia Christina Leandro	katia.leandro@fiocruz.br
Lísia Maria Gobbo dos Santos	lisia.gobbo@fiocruz.br
Manuela da Silva	manuela.dasilva@fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	maysa.mandetta@fiocruz.br
Rosane Gomes Alves Lopes	rosane.alves@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	silvana.jacob@fiocruz.br
Verônica Viana Vieira	vieira@ioc.fiocruz.br
Docentes Colaboradores	E-mail
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	celia.romao@fiocruz.br
Cristiane Barata Silva	cristiane.barata@fiocruz.br
Luciene de Oliveira Moraes	luciene.omorais@fiocruz.br
Magno Maciel Magalhães	magno.magalhaes@fiocruz.br



ANEXO 12

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Nome:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone ou outra forma de contato:

Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção:

A pessoa candidata acima identificada, que concorre a uma vaga no Curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, vem requerer a V.S.^a que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a etapa de avaliação da defesa pública do projeto de tese, tendo em vista que

_____ (registrar a condição da pessoa candidata).

- ☐ Mobiliário acessível e fácil acesso.
- ☐ Auxílio de fiscal leitor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Auxílio de fiscal transcritor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Prova gravada em áudio.
- ☐ Prova gravada em Libras por fiscal intérprete indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Prova impressa em braile.
- ☐ Prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte (O candidato deve indicar o tamanho ideal da fonte: _____).
- ☐ Prova em formato digital para utilização de computador com *software* de leitura de tela ou de ampliação de tela.
- ☐ Auxílio de intérprete de Libras indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
- ☐ Tempo adicional (até uma hora).
- ☐ Tempo adicional para lactantes (até 30 minutos)

Observações: Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a comissão organizadora do processo seletivo pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br.

Assinatura da pessoa candidata:



ANEXO 13

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional _____ participará do processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a) _____ (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Doutorado Acadêmico com duração de 48 meses, com início previsto para agosto de 2026 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Assinatura da chefia imediata:
(responsável)

Assinatura do representante oficial da Instituição/Empresa:
(Diretor/Presidente)



ANEXO 14

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica localizado próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.



▲ Pavilhão Mourisco (Castelo)	13 - Centro de Recepção do Museu da Vida	▲ Pavilhão Gaspar Vianna (Hospital Evandro Chagas - IPEC)	38 - Pavilhão Jorge Carrelli (Quadra)	50 - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio	62 - Controle de Vetores (Dirac) e Terapia (ENSP)	74 - Pavilhão Joaquim Alberto Cardoso de Melo (Torres Homem)
▲ Pavilhão Figueiredo de Vasconcellos (Quinino)	14 - Pavilhão Rockefeller	26 - Pavilhão Leonidas Deane	39 - Posto Bancário	51 - Laboratórios da ENSP	63 - Horto (Dirac)	75 - Pavilhão Emani Braga (ENSP)
▲ Cavalaria (Museu)	15 - Pavilhão Rocha Lima (IOC/Bio-Manguinhos)	27 - Hospital Dia (IPEC)	40 - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)	52 - Caminho de Oswaldo Cruz	64 - CEPIDSS (ENSP)	76 - Centro de Saúde Escola Germano Sinalva Faria (ENSP)
▲ Pavilhão do Relógio	16 - Multimeios (ICICT)	28 - Centro de Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde (CDTS)	41 - Creche Berta Lutz	53 - Pavilhão Henrique Aragão (Febre Amarela)	65 - Pavilhão Carlos Matus (Diplan)	77 - Oficina Escola de Manguinhos
5 - Casa de Chá	17 - Pós-Graduação (IPEC)	29 - Ambulatório Souza Araújo Hanseníase (IOC)	42 - Diretoria de Administração do Campus (Dirac)	▲ Pombal	66 - Almoxarifado da ENSP	A - Centro de Recepção
6 - Pavilhão Adolpho Lutz (IOC)	18 - Direção do IPEC	30 - Pavilhão da Biologia (IOC)	43 - Oficinas da Dirac	54 - Tenda da Ciência	67 - Pavilhão Paulo Sarmiento (Almox. Central - IOC) / Dirac	B - Parque da Ciência
7 - Pavilhão Gomes de Faria (IOC)	19 - Administração do IPEC	31 e 32 - Almoxarifado de Bio-Manguinhos	44 - Pavilhão Ozório de Almeida (IOC)	55 - Ouvidoria / SIC	68 - Pavilhão Marília Wetzel (Farmanguinhos - IOC)	C - Biotescoberta
8 - Pavilhão Cardoso Fontes (IOC)	20 - Ambulatório do IPEC	33 - Complexo Tecnológico de Vacinas (Bio-Manguinhos)	45 - Pavilhão dos Ovinos e Equinos (Cecal)	56 - Pavilhão Lauro Travassos (IOC)	69 - Pavilhão 47	D - Passado e Presente - Ciência, Saúde e Vida Pública
9 - Procuradoria, Auditoria e CRIS	21 - Zoonoses (IPEC)	34 - Pavilhão Haily Moussatche (Biblioteca de Manguinhos)	46 - Centro de Criação de Animais de Laboratório (Cecal)	57 - Correios	70 - Pavilhão Helio e Peggy Pereira (IOC)	E - Ciência em Cena
10 - Pavilhão Carlos Chagas (IOC)	22 - CRIE (IPEC)	35 - Parque da Ciência (Museu da Vida)	47 - Pavilhão de Primatas Neotropicais (Cecal)	58 - Residência Oficial	71 - Pavilhão 108 Ambulatório de Hepatites Virais (IOC)	
▲ Pavilhão Carlos Augusto da Silva (CST/NUST e ASFOC)	23 - Ensaios Clínicos (IPEC)	36 - Museu da Vida	48 - Primatologia (Cecal)	59 - Vila Residencial (Casa Amarela)	72 - Produtos Naturais (Farmanguinhos)	
▲ Pavilhão Arthur Neiva (Pavilhão de Cursos IOC)	24 - Pavilhão Maria Deanne (IPEC)	37 - Serviço de Transporte (Garagem)	49 - Central de Saneamento (Dirac)	60 - Canal Saúde	73 - Pavilhão 1º de Maio (CESTEH)	